



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 492 – GPTV, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FEITOSA**, Mat. nº 611, como Coordenadora da Educação Infantil, designada pela Secretaria de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.460.3##-##, que a serviço do Município se deslocou para outra cidade 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), onde a servidora se ausentou nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2025, para participar da Cerimônia de Lançamento do Programa Mais Professores, em Brasília – DF.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 04 de fevereiro de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito